



O.P.	Dt. Pag.	Conta	Fornecedor	Pago	Est. Pag.	Pagto. Liq.
Restos a Pagar Processados						
Restos a Pagar Não Processados						
03558/001/2022/01	17/03/2023	4.4.90.51.00.2.02.01.04.122.0002.1.0095	G MARQUES CONSTRUCOES LTDA	59.321,27	0,00	59.321,27
Total Processado:				0,00	0,00	0,00
Total Não Processado:				59.321,27	0,00	59.321,27
Total deste restos a pagar:				59.321,27	0,00	59.321,27

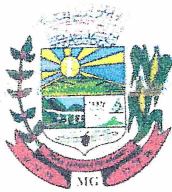


Pagto.	Ordem	Histórico	Fornecedor	Conta	Valor
09/05/2024	001760/2024/001	Valor global que se empenha para a Contratação de sociedade empresária para prestação de serviços especializados de engenharia referente à construção de edificação para fins diversos, em Bom Jardim de Minas/MG.	T.J. ENGENHARIA LTDA	4.4.90.51.00.2.02.01.04.122.0002.1.0095	16.707,51
09/05/2024	001760/2024/002	Valor global que se empenha para a Contratação de sociedade empresária para prestação de serviços especializados de engenharia referente à construção de edificação para fins diversos, em Bom Jardim de Minas/MG.	T.J. ENGENHARIA LTDA	4.4.90.51.00.2.02.01.04.122.0002.1.0095	15.821,31
24/06/2024	001760/2024/003	Valor global que se empenha para a Contratação de sociedade empresária para prestação de serviços especializados de engenharia referente à construção de edificação para fins diversos, em Bom Jardim de Minas/MG.	T.J. ENGENHARIA LTDA	4.4.90.51.00.2.02.01.04.122.0002.1.0095	111.601,26
26/07/2024	001760/2024/004	Valor global que se empenha para a Contratação de sociedade empresária para prestação de serviços especializados de engenharia referente à construção de edificação para fins diversos, em Bom Jardim de Minas/MG.	T.J. ENGENHARIA LTDA	4.4.90.51.00.2.02.01.04.122.0002.1.0095	84.883,12
03/09/2024	001760/2024/005	Valor global que se empenha para a Contratação de sociedade empresária para prestação de serviços especializados de engenharia referente à construção de edificação para fins diversos, em Bom Jardim de Minas/MG.	T.J. ENGENHARIA LTDA	4.4.90.51.00.2.02.01.04.122.0002.1.0095	71.380,71
02/12/2024	001760/2024/006	Valor global que se empenha para a Contratação de sociedade empresária para prestação de serviços especializados de engenharia referente à construção de edificação para fins diversos, em Bom Jardim de Minas/MG.	T.J. ENGENHARIA LTDA	4.4.90.51.00.2.02.01.04.122.0002.1.0095	41.330,02

TOTAL PAGAS: 341.723,93

Estornos dos Pagamentos dos Empenhos

TOTAL ESTORNADAS: 0,00
Total Geral: 341.723,93



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

RESOLUÇÃO N.º 06, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do art. 32 da Lei Orgânica Municipal e art. 97, VII, do Regimento Interno da Câmara, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as contas do Município de Bom Jardim de Minas relativas ao exercício financeiro de 2023, relacionadas à administração dos Prefeitos Joaquim Laércio Rodrigues (01/01 a 20/03/2023) e José Francisco Matos e Silva (21/03 a 31/12/2023).

Art. 2º. Independentemente do disposto no artigo 1º, fica também ressalvado desta aprovação os atos pendentes de apreciação pelo TCE-MG e os não incluídos na análise objeto do parecer prévio daquele órgão.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 11 de dezembro de 2024.

PEDRO
VANDERLI DE
REZENDE:70068
437668

Assinado de forma
digital por PEDRO
VANDERLI DE
REZENDE:70068437
668


Pedro Vanderli de Rezende

Presidente

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" E PROPOSTA COMERCIAL**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 143/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**

Objeto: Contratação de sociedade empresária para prestação de serviços especializados de engenharia referente à construção de edificação para fins diversos, em Bom Jardim de Minas/MG, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I que acompanha o Edital da Licitação.

Aos 06 (seis) dias do mês novembro do ano de dois mil e vinte três, às dez horas, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas - MG reuniram-se a comissão permanente de licitação, sob a presidência da Srta. Larissa Teodoro de Rezende estando presentes os membros, Jefferson Leandro Pereira de Souza e Wagner Francisco Silva, designados pela Portaria nº 002/2023 e 83/2023.

Protocolizou os envelopes visando a participação no certame a seguinte empresa:

PROPONENTE	REPRESENTANTE
MF FARIAS ENGENHARIA LTDA – CNPJ 41.954.635/0001-05	Fausto Farias dos Santos – CPF: 116.674.427-24
TJ ENGENHARIA LTDA – CNPJ 21.340.263/0001-10	Diego Oliveira D Eleutério – CPF: 015.079.186-07
GRUPO VR COMÉRCIO SERVIÇO LTDA – CNPJ 01.606.517/0001- 91	Roberto Rodrigues de Paula – CPF: 783.177.036-49
EDERLY ELES DA FONSECA – CNPJ 49.905.100/0001.56	REPRESENTANTE AUSENTE

Registra – se que não houve pedidos de esclarecimentos de impugnação ao Edital.

A Comissão Permanente de Licitação verificou que os proponentes protocolizaram seus envelopes até o horário previsto no edital para abertura dos documentos, estando, portanto, qualificados para o certame. Após rubrica dos envelopes pela Comissão e proponente presente, foram abertos os envelopes "Documentação de Habilitação", que tiveram seus conteúdos rubricados e analisados pela Comissão e pelos proponentes. A comissão examinou toda a documentação apresentada pelos



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

439
P.F.C.

proponentes e concluiu que as certidões apresentadas e demais documentos estão plenamente de acordo com edital, motivo pelo qual as empresas foram habilitadas.

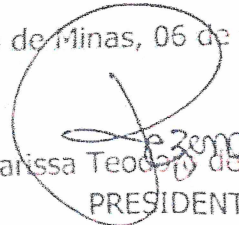
Aberta a palavra aos presentes com relação às documentações de habilitação, o representante da empresa **MF FARIAS ENGENHARIA** questionou as declarações datadas de outubro **T.J ENGENHARIA LTDA** e **EDERLY ELES DA FONSECA**. Diante do questionamento, tendo em vista que a sessão em questão inicialmente estava agendada para ocorrer em outubro, foi informado que a documentação seria aceita.

Questionou ainda o fato de o contrato firmado entre a empresa **EDERLY ELES DA FONSECA** e o engenheiro João Paulo Xavier de Menezes Mendonça não estar autenticado. Foi informado que a documentação seria aceita em atenção ao formalismo moderado.

Em seguida a Sra. Presidente verificou com os proponentes presentes se havia a intenção de interpor recurso com relação à fase de habilitação, tendo o representante da empresa **MF FARIAS ENGENHARIA** respondido **POSITIVAMENTE**. Nesse sentido foi concedido o prazo de recurso de 05 dias úteis previsto o artigo 109, I, a da Lei 8666/93.

Diante da intenção de recurso, a Srta. Presidente suspendeu a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes presentes, por mim, Larissa Teodoro de Rezende, presidente e pelos membros da Comissão de licitação e proponentes.

Bom Jardim de Minas, 06 de novembro de 2023.


Larissa Teodoro de Rezende
PRESIDENTE


Jefferson Leandro Pereira de Souza
MEMBRO


Wagner Francisco Silva
MEMBRO



Governo que realiza. Pelo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23



MF FARIAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ 41.954.635/0001-05

Fausto Farias dos Santos

CPF: 116.674.427-24

TV ENGENHARIA LTDA

CNPJ 21.340.263/0001-10

Diego Oliveira D Eleutério

CPF: 015.079.186-07

GRUPO VR COMERCIO SERVIÇO LTDA

CNPJ 01.606.517/0001-91

Roberto Rodrigues de Paula

CPF: 783.177.036-49